DocuSign Envelope ID: A5CE26EA-7CBC-438A-8FCD-AB68A367848D

TRUE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS II

CNPJ/ME nº 36.243.187/0001-00 - NIRE 35.300.548.761

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06.01.2023.

Data, Hora, Local: 06.01.2023, às 10hs, na sede social, Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Arley Custódio Fonseca, Secretária: Fabiana Ferreira Santos. **Deliberações Aprovadas:** Adoção das providências necessárias para o cancelamento voluntário de registro de emissor de valores mobiliários na categoria S1, junto à CVM. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.01.2023. **Mesa**: Arley Custódio Fonseca - Presidente; Fabiana Ferreira Santos - Secretária. **Acionistas:** True One Participações S.A; Cadência Participações Ltda. JUCESP nº 23.682/23-1 em 16.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RESIDENCIAL GUARUJÁ SPE LTDA

CNPJ - 28.950.907/0001-30 NIRE: 35235112193

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 21.11.2022

Data, Hora e Local. 21.11.2022, às 10 horas, na sede social, com sede na Alameda Jaú, nº 1905 – 10º andar – cj 102 em São Paulo/SP. **Convocação**. Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. Mesa. NINA PAULA AYRES BARBOSA SANTOS – Representante legal **BRICKNEL BRASIL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, DAVID EVERSON UP **GHIM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** – Representante legal. **Deliberações Aprovadas. 1.** Redução do capital social em R$ 1.000,000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 1.000,000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 1.000,000 quotas de propriedade da sócia GHIM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, a qual recebera proporcionalmente à sua participação, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R$2.140.816,00 para R$1.040.816,00. 2. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 21.11.2022 Sócios: BRICKNEL BRASIL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. por Nina Paula Ayres Barbosa Santos. GHIM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA por David Everson Uip.

MIAZGA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 24.960.907/0001-60 - NIRE 3530049212-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Miazga Participações S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia**") na forma do estatuto social. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de janeiro de 2023, às 17h, de forma totalmente virtual, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) aprovar a celebração de uma cessão fiduciária de direitos pela Companhia ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos**"), como garantia das obrigações assumidas no âmbito de um determinado contrato de financiamento de pré-exportação; (b) aprovar a outorga de procurações pela Companhia, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; (c) autorizar os administradores e procuradores da Companhia a realizar todo e qualquer ato e celebrar quaisquer outros contratos, instrumentos, certificados, aditamentos, anexos, procurações, notificações, cartas e outros documentos que possam ser determinados como necessários ou aconselháveis em conexão com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; e (d) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados em relação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos. **Instruções e Informações Gerais:** Os acionistas deverão enviar para o e-mail **anacg@sigmaca.com**, com cópia para os e-mails **marcio.meinberg@lefosse.com** e **renata.cardoso@lefosse.com**, a confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação composta pelo estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de acionista pessoa jurídica, e que comprove a sua identidade, com foto, no caso de acionista pessoa física. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. Ana Cristina Cabral - **Diretora**; Marina Bernardini - **Diretora.**

RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ Nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 3530041942-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **RI-X Mineração e Consultoria S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia**") na forma do Estatuto Social. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de janeiro de 2023, às 16h, de forma totalmente virtual, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) autorizar a participação da Companhia na Assembleia da Miazga Participações S.A. ("**Miazga**") (CNPJ sob o nº 24.960.907/0001-60), na condição de acionista, votando favoravelmente aos seguintes temas: (I) aprovar a celebração de uma cessão fiduciária de direitos pela Miazga ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos**"), como garantia das obrigações assumidas no âmbito de um determinado contrato de financiamento de pré-exportação; (II) aprovar a outorga de procurações pela Miazga, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; (III) autorizar os administradores e procuradores da Miazga a realizar todo e qualquer ato e celebrar quaisquer outros contratos, instrumentos, certificados, aditamentos, anexos, procurações, notificações, cartas e outros documentos que possam ser determinados como necessários ou aconselháveis em conexão com Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; e (IV) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados em relação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos. (b) alterar o Estatuto Social da Companhia (em especial o artigo 10), para permitir que, no caso específico da Assembleia da Miazga citada na alínea "a" acima, um único diretor poderá representar a Companhia, praticando todos os atos necessários e assinando, individualmente, a ata da Assembleia na condição de acionista da Miazga. **Instruções e Informações Gerais:** Os acionistas deverão enviar para o e-mail **anacg@sigmaca.com**, com cópia para os e-mails **marcio.meinberg@lefosse.com** e **renata.cardoso@lefosse.com**, a confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação composta pelo estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de acionista pessoa jurídica, e que comprove a sua identidade, com foto, no caso de acionista pessoa física. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. Ana Cristina Cabral - **Diretora**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.408.381, em 05 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATA KAZAKEVICIUS FORIGATO,** brasileira, empresária, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2008, aquisição esta feita através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 14 de julho de 2008 celebrado com Isaias Bernardo de Lima; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 110,22m², situado na Rua Palácios, n° 26, antiga Rua Particular, correspondente ao lote 18 da quadra única no Jardim Santo Antoninho, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 157,08m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.304.0018-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 21.136 do 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO PALACIOS, MARIA APARECIDA GARCIA DUARTE, MARIA BEATRIZ PEREIRA, ERNESTO GATTAI, AURÉLIO GATTAI NETO, ISAIAS BERNARDO DE LIMA, MARÇAL MATIAS BONERI, ELAINE CRISTINA SANTOS MONTECELI BONERI, MOZART GARCIA DUARTE, DALCIDIA GONÇALVES DUARTE, DANIELA FRANCISCO FARO, WILLIAN JOSÉ GHEDINI, REGINA IARA AMBRÓSIO GHEDINI; e MARIA APARECIDA BIZARRI , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de janeiro de 2023. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.313** o requerimento feito pelo **CONTINENTAL BANCO SECURITIZADORA S.A., CNPJ/MF nº 11.049.358/0001-25**, e **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, na qualidade de administradora de **CONTINENTAL BANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 26.690.689/0001-17,** na qualidade de credor fiduciário, objetivando as intimações dos devedores, **NURMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 23.669.731-0001-20, por si, e na condição de representante legal e administrador FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRÁS DE CASTRO, RNE n° V365521-CCGPI/DIR, CPF/MF n° 229.941.958-60**, **DYG - CONSULTORIAS E NEGÓCIOS EIRELI (R8), CNPJ/MF nº 17.141.738/0001-71, na pessoa de seu representante legal FABIO PERAZZELLI, RG n° 24.482.408-3/SSP/SP, CPF/MF n° 268.581.758-14** e **ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI, RG n° 8.254.809-2, CPF/MF n° 447.493.338-91,** os quais se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de janeiro de 2023, o valor de R$1.769.679,35 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 358.944, referente ao Apartamento nº 242, localizado no 24° pavimento da Torre 04, integrante do "Golf Condominium", situado na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, n° 897, 29º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - *Oficial Substituto***

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a MARIA GALLEGO, IZALTINO CHINELLO e s/m CARMEM GALLEGO, WILSON KAZUO HIROSE e s/m OLGA HIROSE, ADEMIR FERNANDES KLEIN e s/m MARLY PARRILLA GARCIA KLEIN, SELMA CORTEZ PARILLA e ANTÔNIA PARILLA DIAS, que YUZABURO SUMITA, e outros, protocolizaram o procedimento nº 723.365/22, referente ao pedido de Retificação de Área com Fusão de Matrículas, nos moldes do inciso II e parágrafos, do artigo 213, da Lei 6.015/73, para que o imóvel localizado na Avenida João XXIII, nºs 336, 344, 350, 354, s/nº, 360, 364, e Rua Fábio, nºs 688, 690 e 666, Lotes: 49, 50, 51 e 52 da Quadra "T", da Chácara Belenzinho, no 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA, Contribuintes Municipais n° 303.003.0002-3, / 0003-1 / 0004-1 / 0028-7 / 0029-5 / 0043-0 / 0044-9, referente matrículas nºs 9.851, 79.386, 84.010, 90.493, 90.494, 90.495 e 135.567, passe a ter a descrição constante do memorial e da planta apresentados nos autos nº 723.365/22. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 15 (quinze) dias da data da primeira publicação, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, que se proceda à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital-SP. O Oficial, - Francisco Raymundo. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 05/01/2023.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ROBSON ALVES FLORENCIO MARTINS,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 32.981.176-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 332.897.408-38, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$74.044,44,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis matriculados sob nºs **173.794, 173.795**, **173.796 e 173.797** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. (Protocolo 730.452)

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003728-96.2022.8.26.0281. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - EIRELI**, CNPJ XX.XXX.XXX/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Supermercado Louveira Ltda**, alegando em síntese ser credora da requerida no valor de **R$ 10.740,08** devido ao não pagamento dos produtos vendidos no estabelecimento comercial da autora, aos clientes que usavam o sistema Sindplus da requerida, para créditos de vale-alimentação. Requer a tutela de urgência para determinar arresto de bens até o limite do crédito e citação da requerida para pagamento. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento** da quantia reclamada, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão de 5% do valor atribuído à causa, bem como ficará isento do pagamento de custas processuais, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termo do artigo 701 do CPC. **Prazo para embargos: 15 dias**. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios (10%), a executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, nos termos do artigo 916 do CPC). Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 20505/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 20505/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM FORNECIMENTO DE INSUMOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS COZINHAS E ESTOQUE, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA**. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br - DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.bbmnetlicitacoes.com.br . Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 19 de janeiro de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023003-60.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Síndico do Edifício Auriluce, Olga Pires Ferreira e José Alves Ferreira Sobrinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Ap Caparroz Marchezoni ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Alameda Glete, nº 464, apartamento 51, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01215-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 13 de janeiro de 2023. K-20e21/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000405-43.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. ERIC DE FIGUEIREDO RICHTER, Brasileiro, RG 30.177.727-5, CPF 34950244841, pai Klaus Alberto Richter, mãe Helani Voroniuk e Fegueiredo Richter, Nascido/Nascida 27/09/1985, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - RESCISÃO / RESOLUÇÃO por parte de PATRICIA SIMONETTI, alegando em síntese: que teria entregue certo valor em dinheiro ao réu para que fizesse investimentos financeiros em seu favor, mas que, e em razão do descumprimento do que havia sido ajustado, teriam solicitado a devolução dos valores, de acordo com o estabelecido no negócio jurídico entre eles havido, mas o réu não teria até então devolvido o que lhes seria devido. Requereu o arresto cautelar de quantia suficiente ao pagamento de eventual condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 15 de dezembro de 2022. K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0028745-31.2022.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) A. ALVES PEREIRA (PANIFICADORA E LANCHONETE PANIS SERVE), CNPJ 12.068.031/0001-63, com endereço à Rua Decolagem, 30, Conjunto George Américo, Campo Limpo, CEP 44075-185, Feira de Santana - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Doremus Alimentos Ltda . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$9.938,53, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037251-06.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIA REGINA, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$341.915,88(trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para maio/2022, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de novembro de 2022. K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003281-44.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIZIANA PREVOT RODRIGUES, RG 281830721, CPF 266.017.548-97, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ibe - Business Education de São Paulo Ltda e outro. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.761,77 (valor em 31/12/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de março de 2022. K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025686-74.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACO RAMOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 55252212, CPF 757.838.789-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia André Tosello. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 33.905,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de janeiro de 2023. K-20e21/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005524-57.2020.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOKSAN GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF. nº 397.027.138-03, que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** propôs uma ação de **Procedimento Comum – Reparação de Dano Material**, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R$5.770,87 (Junho/2018), demais cominações de estilo, referente os danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice 0531.75.2119676. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Físico nº: 0034274-63.2012.8.26.0068/01 - Ordem nº 2435/12-1. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Constrição/ Penhora / Avaliação /Indisponibilidade de Bens. Exequente: Azevedo e Satin Advogados Associados. Executado: Franciele Paula Mors. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0034274-63.2012.8.26.0068/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIELE PAULA MORS, RG 1101906161, CPF009.030.050-50, que Azevedo e Satin Advogados Associados, ajuizou ação de Cumprimento de sentença para cobrança de R$5.788,15 (Junho/2022), corrigido e acrescida de juros de mora de 1% ao mês. Estando a executada em local ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como dos arrestos efetuados sobre os direitos do veículo em nome da executada Franciele qual seja: Placas ERM3080, Marca, Modelo/Kia Sportage EX2 2.0G2, e sobre as quotas sociais da Empresa: SALUS ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL, CNPJ.12.003.560/0001-89 de sua titularidade. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18de novembro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006971-75.2021.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALLOR URBANO LTDA, CNPJ 51.000.503/0001-06, que lhe foi proposta, por parte de Rubem Cesar Maia Lisboa Junior, uma Ação Regressiva por Evicção na qual figura como litis denunciada, alegando o autor que comprou da ré Atlântica Vale Empreendimentos, o imóvel registrado no CRI local sob a matrícula 36.563; lote este vendido pela Vallor Urbano à ré para revenda. Tendo sido a venda anulada por r. Sentença no processo 1001086-56.2016.8.26.0445, e deferida a denunciação á lide requerida pela Altântica à Vallor Urbano, requer o autor o reembolso dos valores pagos: R$ 95.631,56 (dezembro/2021). Encontrando-se a litis denunciada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 19 de dezembro de 2022. P-20e21/01

LEVPAY INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 28.484.296/0001-82 - NIRE 35300536401

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023

Data, Hora, Local: 09.01.2023, às 09 horas, na sede, na Avenida Rebouças, nº 3970, 16º andar, ES 161, Edifício Eld. Business Tower, São Paulo/SP. **Mesa:** Roger Ades - Presidente, Abramo Douek - Secretário. **Presença**: Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas**: **1.** Nos moldes do artigo 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, dos atuais **R$ 1.428.117,76**, dividido em **3.316.406** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para **R$ 1.228.117,76**, dividido nas mes